



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 838 de 25 de agosto de 2008.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100940/2007-98,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ n^o 85.031.334/0001-85, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 4.000.000,00, elevando-o de R\$ 16.524.470,78 para R\$ 20.524.470,78, dividido em 6.988.728 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe em Exercício